



Tempo

ISSN: 1413-7704

secretaria,tempo@historia.uff.br

Universidade Federal Fluminense

Brasil

Almeida, Jaime de
Religião, política e memória no Grande Cauca, 1810-1834
Tempo, vol. 6, núm. 11, julio, 2001, pp. 93-109
Universidade Federal Fluminense
Niterói, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=167018156007>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Religião, política e memória no Grande Cauca, 1810-1834

*Jaime de Almeida**

Retomo neste ensaio à análise de uma série de juramentos coletivos de fidelidade aos governantes e ao sistema de governo numa região do Vice-Reino da Nova Granada, antes, durante e após a independência.¹ Minuciosamente regulamentados, encontro nos arquivos um rosário imenso de tais encontros pontuais entre as multidões de um dia e os princípios eternos, criando a cada vez elos indissolúveis entre os que juraram, contraindo mais uma nova aliança. A simples evidência de que tais juramentos se fizeram necessários em tantas ocasiões aponta contradições inconciliáveis entre as vontades sociais e sugere ao mesmo tempo a ausência de outro meio mais eficaz para discipliná-las.²

O juramento é uma conjuração do futuro, cada novo ritual de fidelidade afirma o desejo coletivo de abrir um novo tempo e de perenizar a mudança; cada um deles comprova o fracasso da tentativa anterior e exibe a poderosa vigência do passado, contra o qual, num esforço prometaico, a república hispano-americana está condenada a se inventar.

* Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Brasília.

¹ Agradeço ao CNPq pelo financiamento deste projeto de pesquisa.

² V. "Jurando Fidelidade: Festa e Identidade em Popayán, 1830-1834", Jaime de Almeida (org.) *Caminhos da História da América — tendências e contornos de um campo historiográfico*, Brasília, Anphlac, 1998.

As praças foram o quadro espacial privilegiado em que se desenrolaram essas dramatizações.³ A cidade colonial foi planejada como um espaço para se comemorar a vassalagem da Cidade aos dois poderes da Conquista: a Coroa e a Igreja. Na Praça Maior e nas ruas centrais, os moradores tornavam-se periodicamente atores e espectadores de uma dramaturgia que selava o pacto explícito de sua adesão ao estandarte da Fé e ao Pendão Real. Durante, e também entre uma e outra manifestação ritual de vassalagem coletiva, os calvários, os escudos de armas, os pelourinhos e outros símbolos arquitetônicos pontuavam os itinerários urbanos, guardando a memória da paixão de Cristo, da glória do Príncipe e de sua Justiça exemplar.

Ao longo das guerras de independência e das guerras civis que lhes sucederam, tais cidades foram conquistadas, perdidas e recuperadas muitas vezes, e, em cada um desses momentos, encontro marcas de um combate pelo estabelecimento de uma memória unívoca em torno de um acontecimento fundador. Analisando a trajetória ritual da gesta bolivariana, Georges Lomné constata que a comemoração militar substitui muito cedo a geometria radical das primeiras representações da idéia do contrato social, expressa por Simón Bolívar no famoso Discurso de Angostura, em 1818, “um povo que não se contenta com ser livre e forte, mas que também quer ser virtuoso”. De fato, a ruptura política da Independência não eliminou os monumentos tradicionais da glória do Príncipe, em especial os edifícios públicos; a imagem do Libertador, progressivamente coberta com atributos imperiais romanos, substituiu a do Rei, e praticamente nada alterou a inércia do antigo aparato ritual: entradas triunfais, juramentos de fidelidade, festas do santo padroeiro do Príncipe (no caso, São Simão). Tal inércia resulta da relação tácita que enlaça o poder político e a rede dos lugares urbanos, em que a Praça aparece como a matriz inquestionável da pedagogia cívica na cultura hispânica, ponto fixo dos itinerários processoriais entre a igreja e o palácio.

Também o calendário impôs sua inércia sobre o voluntarismo revolucionário. Os patriotas apoderaram-se unilateralmente do Padroado Régio, que assegurava o controle sobre o clero, e procuraram enxertar suas comemorações cívicas no ritmo tradicional das festas religiosas. A República da Colôm-

³ V. meu artigo “Festas urbanas: teatro e objeto dos conflitos da memória política. Popayán, 1780-1851”, *Estudos de História*, vol. 7, nº 2, 2000; Georges Lomné, “Las ciudades de la Nueva Granada: teatro y objeto de los conflictos de la memoria política (1810-1830)”, *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, Bogotá no 2, 1993.

bia (1821-1831),⁴ por exemplo, estabeleceu a celebração perpétua em memória da independência, da constituição e dos seus triunfos nos dias 25, 26 e 27 de dezembro, impondo arbitrariamente componentes patrióticos aos tradicionais regozijos natalinos. A legitimação política no século XIX hispano-americano dependia especialmente da apropriação da rede capilar formada pelas irmandades e pelas confrarias, cujos ritos, nunca interrompidos e até intensificados pela insegurança coletiva, faziam circular pelas ruas e pelas praças a seiva da memória urbana.

Indagando por que o conflito entre o futuro que se queria construir e o passado que não se deixava abater mostra um caráter particularmente agonístico e trágico, no caso da Nova Granada, concentremos nossa atenção no processo da independência e nos conflitos sociais e políticos ligados à problemática do Padroado, sem ultrapassar, aqui, os meados do século XIX, mas avaliando o peso da memória de tais conflitos, num país em que a liberdade religiosa e a igualdade das diversas confissões perante a lei foram muito recentemente estabelecidas, pela Constituição de 1991.⁵

O Antigo Regime espanhol possuía um complexo sistema de controles internos, em que várias instituições se superpunham e se contrabalançavam, num equilíbrio instável de poderes, tornando necessária e freqüente a arbitragem superior da Coroa. Os bispos e o clero regular participavam ativamente no jogo mais ou menos formal entre as instituições peninsulares e os poderes locais, entre as Audiências e os Presidentes ou Vice-Reis. O Padroado Régio implicava certa delegação parcial da autoridade real aos altos dignitários eclesiásticos, que partilhavam o poder com as autoridades peninsulares e as elites *criollas* dominantes. Não havia uma clara delimitação dos poderes laicos e religiosos, resultando daí conflitos, como o de 1767, em que o centralismo borbônico expulsou os jesuítas, principais porta-vozes da antiga doutrina pactista espanhola do Bom Governo.

O Padroado assegurava proteção do Estado às ordens missionárias, conferia ao clero funções de vigilância e controle sobre as autoridades civis e um verdadeiro monopólio das instituições educacionais e de assistência social. A contrapartida era o controle estatal: indicação dos bispos, triagem das decisões papais, exigência de informes detalhados acerca do estado das

⁴ Habitualmente chamada Grã-Colômbia, para distingui-la da atual Colômbia.

⁵ V. Fernán E. González González, *Poderes enfrentados. Iglesia y Estado en Colombia*, Bogotá, Cinep, 1997.

dioceses e de execução das resoluções do rei. Praticamente privado de contato direto com o papa, o clero era tratado como um corpo de funcionários do rei.

O papel desempenhado pela Igreja na independência foi diretamente proporcional à importância dessa instituição na sociedade metropolitana e colonial. De maneira análoga à composição das Cortes de Cádiz, que se reuniram em 23/9/1810, um terço dos membros da Junta Suprema de 20/7/1810, em Bogotá, era clérigo. Na campanha de independência, mais de cem eclesiásticos foram presos e desterrados pela repressão, vários tomaram parte ativa em combates, alguns redigiram catecismos patrióticos, legitimando religiosamente a independência. A população era constantemente convocada a participar de procissões, novenas e outros rituais, organizados ora por patriotas, ora por realistas. Mesmo nos conflitos entre os patriotas, ocorreu o apelo à religiosidade popular: na chamada “Pátria Boba”, anos em que as províncias, desvinculadas da autoridade metropolitana, lutavam entre si, antes da reconquista espanhola, quando o exército federalista neogranadino convocou o general venezuelano Bolívar para submeter os centralistas de Bogotá (liderados por Antonio Nariño); foi necessário enfrentar o prestígio das imagens religiosas das igrejas da capital, levadas ao combate. O clero bogotano se mobilizou em defesa da “santa e inviolável religião”, ameaçada pelo “cruel, ímpio e irreligioso” Simón Bolívar. Este, vitorioso, tomou o cuidado de mandar celebrar o funeral solene de todos os mortos na batalha por seu capelão, o padre José Félix Blanco (aliás, filiado à maçonaria).

Se o baixo clero se dividiu, os bispos, na maioria espanhóis, tomaram partido contra a independência. Don Joaquín Cuero y Caicedo, um bispo *criollo*, nascido em Cali, que presidiu a junta patriótica de Quito em 1810, é uma exceção notável; entretanto, retornando os realistas e morto Don Cuero y Caicedo, quando, mais tarde, os patriotas tomaram Quito, em 1822, o bispo espanhol Leonardo Santander recusou-se a negociar e retornou à Espanha, deixando vacante a diocese.⁶ Também espanhol, o bispo de Popayán, Don Salvador Jiménez de Enciso y Cobos Padilla excomungou os patriotas após a libertação de Bogotá e participou pessoalmente da guerra, incentivando as tropas realistas. Sua adesão à causa republicana, em 1822, foi uma vitória diplomática de Bolívar, não só por facilitar a rendição da irredutível Pasto, que comprometia a marcha rumo a Quito e ao Peru, mas também porque quase

⁶ *Gaceta de Colombia*, no 56, 10/11/1822, pp. 1-2, Negocios eclesiásticos.

todas as cerca de 40 dioceses dos territórios insurgentes da América Espanhola estavam vacantes, como a de Quito.

A existência de uns poucos bispos, acatando a nova ordem, foi decisiva para legitimar a abertura de negociações junto à Santa Sé. Cada comunicação escrita entre o papa de Roma e os bispos leais à República representava uma nova anulação da encíclica *Etsi Longissimo*, de 1816, em que Pio VII exigira obediência dos católicos ao rei Fernando VII. Ameaçando com o cisma religioso, em 1827 a diplomacia bolivariana convenceu Leão XII a nomear oficialmente os bispos indicados pelo Estado para as dioceses vacantes de Bogotá, Caracas, Santa Marta, Antioquia, Quito, Cuenca e Charcas (esta, na Bolívia), aceitando tacitamente a transferência dos privilégios do Padroado Real espanhol para as autoridades republicanas.

Gregório XVI admitiu, pela bula *Sollicitudo Ecclesiarum* (1831), negociar, em função dos interesses das almas, com os governos estabelecidos, passando, na prática, a tratar como soberanas as novas nações. Morto Fernando VII, o Vaticano reconheceu oficialmente a República da Nova Granada, em novembro de 1836. Mas a questão do Padroado permanecia pouco clara e cada uma das partes a interpretava à sua maneira.

As repúblicas hispano-americanas tinham plena consciência da necessidade de controlar o poder político que decorria do enorme peso social e moral da Igreja, pois os novos Estados tinham pouca legitimidade, minguada arrecadação fiscal e uma precária malha administrativa. Já a Igreja tinha uma sólida situação econômica e muita legitimidade diante da maioria da população; o clero apresentava uma sólida rede de cerca de 20.000 letados, habituados a administrar as populações de todos os rincões do continente. Os dirigentes republicanos, a maioria do alto clero e o baixo clero mais intelectualizado, formados no espírito regalista do Iluminismo, propunham a estatização das propriedades eclesiásticas como um retorno ao cristianismo primitivo. Havia em Bogotá, por exemplo, cerca de 40 padres filiados à maçonaria; o dominicano Antonio María Gutiérrez, ex-oficial da Inquisição, questionou pela imprensa as censuras papais contra os maçons.

Durante os anos 1820, as relações Igreja-Estado na República da Colômbia foram polarizadas pelo Plano Geral de Estudos, introduzido pelo vice-presidente Francisco de Paula Santander, que estabelecia o ensino obrigatório das obras de Jeremias Bentham, Destutt de Tracy e Jean-Baptiste Say. Inicialmente, a oposição foi liderada pelo presbítero dr. Francisco Margallo;

quando Simón Bolívar retornou do Peru e impôs a ditadura, estabeleceu a proteção oficial à religião católica e suspendeu o Plano de Estudos, por seus “defeitos essenciais” e por suas “máximas opostas à religião, à moral e à tranquilidade dos povos”. O decreto orgânico da ditadura recomendou o restabelecimento da religião; os alunos deviam estudar os fundamentos e a apologia da religião católica romana. Dessa forma, Bolívar firmou a identificação do alto clero ao conservadorismo, num país em que até hoje as famílias ou são liberais ou conservadoras.

Após a desintegração da Colômbia, o ex-vice-presidente Santander retornou do exílio e, como presidente da República da Nova Granada, restabeleceu, em 1835, o Plano Geral de Estudos, gerando nova oposição, liderada agora pela diocese de Popayán. É nesse contexto que o Vaticano reconhece a Nova Granada, justamente quando ocorria um primeiro conflito mais sério em relação ao Padroado: os tribunais distritais estenderam sua jurisdição aos prelados e aos inspetores eclesiásticos e foram autorizados a recorrer contra decisões dos juízes eclesiásticos, limitando os privilégios do foro especial do clero.

Os conflitos tornaram-se mais sérios durante as presidências conservadoras de Márquez (1837-41) e de Herrán (1841-45). Em 1840, durante a Guerra dos Supremos, cujo estopim foi a supressão dos conventos menores de Pasto, restabeleceu-se a exigência do “passe” do governo para os textos papais; os chefes de polícia foram encarregados de vigiar bispos e sacerdotes, para que não introduzissem novidades na disciplina exterior da Igreja e não usurpassem o Padroado, a soberania e as prerrogativas da República ou a autoridade do poder civil. O presidente Tomás Cipriano Mosquera, para agilizar os negócios, atacou as rendas da Igreja, sobretudo o censo e o dízimo, “relíquias do ominoso feudalismo”. O protesto da Santa Sé foi recusado como ingerência estrangeira na soberania nacional.

O controle conservador sobre o sistema escolar para eliminar as idéias de Jeremias Bentham havia assegurado o retorno do clero às universidades. O arcebispo de Bogotá, Manuel José Mosquera (irmão do presidente Tomás Cipriano), reintroduziu os jesuítas no país, em 1844, dividindo a opinião pública e o próprio clero. Várias cidades solicitavam o privilégio de sediar um colégio jesuítico, dada a competência daquela ordem religiosa na pacificação dos índios, o que expandiria as fronteiras e os negócios. A maioria das famílias de elite, mesmo as liberais, estava interessada em matricular seus filhos

nesses colégios. Mas uma boa parte do clero, e não apenas aquela que havia sido formada sob a influência das idéias liberais, temia a concorrência dos recém-chegados.

Nesse momento, criticando o legado santanderiano, que fortalecera, na prática, o conservadorismo, por seu recurso ao Padroado, ao centralismo, ao autoritarismo e ao exército permanente, surgia uma nova geração ultraliberal, em que se destacavam os jovens intelectuais, os maçons e as sociedades de artesãos. Nas eleições presidenciais de 1848, o candidato José Hilario López afirmava que não cabia mais adotar a religião como meio de governar e que admitir a presença dos jesuítas significava abdicar da soberania nacional em favor da Companhia de Jesus.

Eleitos os ultraliberais em 1849, os jesuítas foram expulsos, com o argumento de que a pragmática sanção de Carlos III, de 1767, ainda não fora abolida. O seminário de Bogotá foi submetido ao controle do Colégio de San Bartolomé, berço das idéias benthamianas; o papa de Roma passou a ser tratado como soberano dos Estados Pontifícios e não mais como o chefe da Igreja Católica. Circularam propostas de lei, extinguindo o foro eclesiástico e estabelecendo a eleição dos vigários pelos conselhos municipais; muitas assembleias provinciais reformaram o calendário eclesiástico, os limites das paróquias, os direitos e os deveres dos vigários. O arcebispo Manuel José Mosquera, acompanhado pelos bispos e pela maioria do clero, contestou, decretando a excomunhão dos padres que se submetessem ao controle dos conselhos municipais; exilado, o arcebispo faleceu pouco depois, em Marselha, tornando-se um mártir do Partido Conservador. A identificação do clero católico com o conservadorismo, ensaiada na ditadura de Bolívar, completou-se nesses anos turbulentos da chamada “festa liberal”. A gravidade do fenômeno e a persistência de seus efeitos sobre a cultura política da Colômbia vieram à tona um século mais tarde, com os motins anticlericais do *Bogotazo*, em 1948.

A Constituição de 1853 separou a Igreja do Estado; uma lei de 1855 aboliu a religião estatal, tornou obrigatório o casamento civil e instituiu o divórcio. Mas, nesse mesmo ano, o novo presidente conservador, Manuel María Mallarino, restabeleceu a religião de Estado e autorizou o retorno dos jesuítas, efetivado em 1858. Três anos depois, o ex-presidente conservador-modernizador, Tomás Cipriano de Mosquera, maçom, toma o poder e expulsa de novo os jesuítas, decreta a desamortização dos bens de mãos-mortas e

assume o controle total da Igreja pelo Estado, pelo regime de Tutela, até ser deposto, em 1867.

Concentremo-nos numa questão mais específica: visto que o principal foco da maioria das guerras civis do século XIX neogranadino é a antiga Governação de Popayán, em que medida as dificuldades de ajustamento entre a rede eclesiástica colonial e a rede administrativa e política republicana, naquela região, conferem algum sentido à grande instabilidade política nacional que foi sugerida até aqui?

A historiografia regional confirma a agonicidade da experiência política que estamos analisando.⁷ Entre outubro de 1809, quando o governador de Popayán, Miguel Tacón, recolheu reforços em Pasto e conteve a ofensiva militar da junta patriótica de Quito, na batalha de Funes, e 1824, as cidades da Governação foram tomadas cerca de 12 vezes pelas armas. As milícias de Pasto venceram sistematicamente as tropas republicanas até que, um mês depois da queda de Quito, assinaram uma rendição honrosa, em junho de 1822. Por isso, quando aí ressurgiram algumas guerrilhas, a repressão foi implacável. Pasto foi tratada como uma Cartago, uma Vendéia:

Os pastusos devem ser aniquilados, suas mulheres e filhos transportados a outra parte, e seu território convertido numa colônia militar. Assim a Colômbia recordará os pastusos quando houver o menor alvoroço ou embaraço, mesmo que seja dentro de cem anos, porque jamais esquecerão nossos estragos, demasiados porém merecidos.⁸

Após a independência, três lideranças políticas se destacam nos conflitos que levaram à ditadura, à guerra civil e à dissolução da República da Colômbia, na antiga Governação de Popayán, chamada agora Departamento do Cauca: o ex-caudilho realista, José María Obando, que aderiu à República em fevereiro de 1822 e que, nomeado governador de Pasto, se aproximou politicamente do vice-presidente Francisco de Paula Santander; Tomás Cipriano Mosquera, um expoente da élite de Popayán, que se destacou como apologista da ditadura bolivariana, a partir da Intendência de Guayaquil e, depois, na Intendência do Cauca; e o general venezuelano Juan José Flórez, encarregado do Exército do Sul (ou seja, das 3 províncias do Equador). Che-

⁷ V. Francisco Zuluaga, “La Independencia en la Gobernación de Popayán”, Alonso Valencia Llano (org.), *Historia del Gran Cauca*, Cali, Universidad del Valle, 1996.

⁸ Carta de Simón Bolívar a Francisco de Paula Santander, 21/10/1825, *apud* Ramiro Pabón Díaz, *La fatídica e incomprendida guerra de Pasto: 1809-1824*, Pasto, Graficolor, 1995, p. 95.

gando a Popayán, em outubro, a notícia de que malograra o atentado de setembro de 1828 contra Bolívar, em Bogotá, José María Obando lidera uma rebelião armada em defesa da Constituição de 1821. A rebelião coincide com a guerra entre o Peru e a Colômbia, e Simón Bolívar, evitando combate com as famosas milícias de Pasto e do vale do Patía, comandadas por José María Obando e José Hilario López, negocia um acordo muito favorável para estes, ignorando que seus generais Sucre e Flórez já haviam vencido as tropas peruanas na batalha de Tarquí. Retornando a Bogotá, Bolívar desautoriza seu gabinete, que negociara o estabelecimento da monarquia, e anistia os constitucionalistas. O intendente Tomás Cipriano de Mosquera é enviado a Lima, e José María Obando controla Popayán.

A renúncia de Bolívar, em 1830, consolida a virada política, levando ao governo da República dois constitucionalistas de Popayán. Nesse momento, Juan José Flórez decreta a anexação de Pasto ao Equador, que surgia como nação soberana. Obando ocupa preventivamente a cidade; logo, o general Sucre é assassinado nas proximidades. O golpe militar do general Rafael Urdaneta em Bogotá abre nova ofensiva contra os santanderianos. José María Obando e José Hilario López, veteranos anti-bolívarianos, são acusados como assassinos de Sucre pelos governos de Bogotá e de Quito.

Reaparecem, então, clivagens regionais, já manifestas na guerra de independência. O cabildo de Popayán acompanha Pasto, incorporando-se ao Equador, enquanto as cidades do vale do Cauca aderem à ditadura bolivariana de Urdaneta. Em fevereiro de 1831, José María Obando e José Hilario López, com seus guerrilheiros, derrotam as tropas de Urdaneta em Palmira, e todo o Vale do Cauca adere à República do Equador.

O Equador mantém a idéia de recomposição da República da Colômbia no artigo 2º da Constituição, eliminando os escrúpulos de seus vizinhos. A fórmula “Estado do Equador na República da Colômbia” é tão legítima que o governo militar de Bogotá pode apenas advertir que a agregação do Cauca ao Equador será provisória, até o estabelecimento de um governo constitucional na Nova Granada. O governo do Equador contesta que o Cauca é independente frente aos dois Estados: segundo a cédula de ereção do Vice-Reinado da Nova Granada, no século XVIII, a Governação de Popayán deve ser considerada um governo tão independente como os de Quito e da Venezuela; já a província de Pasto sempre pertencera ao Reino de Quito.⁹ A

⁹ *Gaceta de Gobierno del Estado Ecuatoriano*, no 47, 26/2/1832, pp. 107-108.

união dos cabildos de Popayán e das cidades do vale do Cauca ao Equador tem razões políticas evidentes, mas a situação de Pasto é especial, pois uma parte dos funcionários municipais e todo o clero secular e regular se subordinam à diocese de Quito. Ademais, os portos da costa pacífica mantêm contatos mais estreitos com Guayaquil, com o Istmo e mesmo com Callao do que com as cidades andinas da Nova Granada.

José María Obando e José Hilario López, os grandes vencedores da guerra civil neogranadina, assumem o Ministério da Guerra, empenhando-se agora em incorporar o Cauca à República da Nova Granada, que reivindica como sua fronteira meridional toda a Província de Pasto. O governo equatoriano admite que os cidadãos de Popayán, do vale do Cauca e do Chocó optem entre o Equador e a Nova Granada, mas reclama Pasto e Buenaventura como suas fronteiras naturais. Pressionado pelas tropas neogranadinas, sem recursos para manter as suas, e sem garantia de fidelidade por parte dos caucanos, o general Flórez reconhece, em janeiro de 1833, os limites estabelecidos em 1821. O grande Cauca volta a ter Bogotá como centro político; mas a fórmula de anexar-se ao Estado do Equador em situações de guerra civil voltará a ser empregada no futuro...

Na conclusão do ensaio em que analisei os juramentos prestados em Popayán, entre 1830 e 1834,¹⁰ apresentei um documento que indica as consequências da dupla inserção de Pasto nas fronteiras de dois países. Em novembro de 1834, o provisor da diocese de Popayán, Manuel José Mosquera, enviou à Secretaria do Interior um informe acerca do crescimento da oposição ao presidente Francisco de Paula Santander. Dada a falta de bispos em Cuenca e em Quito, desde 1824, os jovens daquelas dioceses vinham sendo ordenados em Popayán, muitas vezes apresentando documentos falsos. Assim, pelo menos 5 coristas agostinianos, com patentes falsas, e 3 falsos franciscanos estavam atuando em território neogranadino, levantando os ânimos do povo contra a supressão dos conventos em Popayán. O futuro arcebispo, irmão de um futuro presidente, sugeriu às autoridades civis do Estado proibir a entrada de tais falsos frades na Nova Granada.¹¹

A nacionalização da maioria dos conventos de Popayán e das cidades do vale do Cauca pela República da Colômbia foi pouco tumultuada, mas já

¹⁰ Cf. nota no 2.

¹¹ Archivo General de la Nación [AGN], *Sección Repùblica, Fondo Curas y Obispos*, tomo I, fs. 752, 761 e 763.

sob a República da Nova Granada o Cabildo de Popayán se mobilizou para evitar a supressão do Colégio de Missões de São Francisco, a última corporação de regulares que restara na cidade. O perigo estaria em sua classificação como convento menor.¹² O esforço de conservação do convento se articulava com a criação de escolas e, nesse assunto, Popayán, primeira capital provincial a sediar uma universidade, se destacava. Mais importante ainda era o controle sobre o que se devia ensinar em tais escolas. A diocese de Popayán foi uma das mais firmes barreiras contra as idéias de Jeremias Bentham no ensino universitário.¹³

A República da Colômbia foi bastante cautelosa em relação a Pasto. O vice-presidente Francisco de Paula Santander, instruído pelo governador José María Obando, adiou a nacionalização dos conventos daquela cidade.¹⁴ Em 1834, já como presidente da República da Nova Granada, Santander tentou erradicar a maioria dos conventos e das igrejas, aproveitando a necessidade de reconstruir a cidade, que fora atingida por um terremoto. Os frades e as freiras deveriam recolher-se ao Equador. A reação do conselho municipal foi clara:

Falando com um governo que faz as vezes de um pai terno e compassivo, indicamos que nem os religiosos, nem as religiosas pensam em abandonar esta pátria, e todos com entusiasmo admirável estão reedificando seus conventos e igrejas (...) esperamos que seu beneficentíssimo governo não faça a menor alteração quanto a este particular.¹⁵

Cinco anos depois, exatamente quando terminava a isenção de impostos, concedida para a reconstrução da cidade, a supressão dos conventos de Pasto, pelo governo da Nova Granada, recomendada pelo bispo de Popayán, seria o estopim de uma das mais sangrentas guerras civis do século, a Revolução dos Supremos.

O alto clero popayanejo conhecia as distâncias que o separavam das práticas religiosas de Pasto, paróquia vinculada à diocese de Quito. Em mar-

¹² Archivo Central del Cauca, *Libros de Cabildos de Popayán*, tomo 70, 1833-26, f. 48; tomo 70, 1833-35, f 61.

¹³ V. *El Benthamismo descubierto a la luz de la razón o documentos importantes para los padres de familia, extractados del Constitucional de Popayán*, Bogotá, Imp. por J. Ayarza, 1836.

¹⁴ *Gaceta de Colombia*, no 263, 29/10/1826, pp. 2-3.

¹⁵ “Gratitud del consejo municipal de Pasto”, *Gaceta de la Nueva Granada*, no 132, 06/04/1834, p. 4. V. meu artigo “Respostas rituais frente aos desafios da natureza na época da Independência no vice-reino da Nova Granada”, *Estudos Ibero-Americanos*, v. XXV, no 1, 1999.

Dossiê

ço de 1832, já integrado à Nova Granada, o governo eclesiástico de Popayán, buscando argumentos para estender sua jurisdição sobre a província de Pasto, encontrou o registro de uma solicitação feita ao Conselho das Índias, em 1660, na qual consta que, antigamente, os limites da diocese alcançavam a cidade de Pasto e a comarca dos Pastos, que foram agregadas à diocese de Quito, por causa da presença de índios belicosos no vale do Patía; o bispo solicitava, já àquela altura, o restabelecimento dos limites originais da diocese, fazendo-os voltar a coincidir com os do governo secular da Governação, mas o assunto não se resolvia a contento.¹⁶ As justaposições entre a Governação de Popayán e a Real Audiência de Quito não se limitavam aos assuntos religiosos. Na *Descripción Histórico-Topográfica de la Provincia de Quito*, redigida por um jesuíta anônimo, em Viterbo (Itália), em 1771, o capítulo V, dedicado à cidade de Popayán, expunha o que era evidente em sua época:

De um extremo da Província de Quito é necessário passar ao outro, que é a cidade de Popayán. Esta tem um governador eleito pelo próprio rei, sendo um dos mais importantes e ricos governos, sujeito ao vice-rei de Santa Fé de Bogotá, mas no governo civil e forense está sujeito à Real Audiência e Chancelaria de Quito em muitíssimas matérias (p. 261).

Começa a extensão do território de Popayán desde o tão célebre e famoso Páramo chamado Guanacas até o grande território de Pasto (...) Compreende várias Províncias (...) sujeitas no civil e político ao Governador de Popayán; no eclesiástico, Pasto e Barbacoas, ao bispo de Quito; as outras (...), ao bispo de Popayán (p. 266).

A constituição da República da Colômbia, em 1821, manteve os limites políticos entre a Governação de Popayán e a Real Audiência de Quito, ao criar os estados do Centro e do Sul (Nova Granada e Equador), respeitou também os antigos limites diocesanos. Assim, a rejeição dos bispos de Quito e de Cuenca à constituição republicana criou uma situação particularmente favorável ao crescimento da importância do bispo de Popayán, que, ao parlamentar em Pasto com Bolívar, chegou a aceitar inicialmente o convite para assumir a diocese de Bogotá. Assim, a possibilidade de contar com bispos reconhecidos oficialmente pelo papa nas dioceses de Quito e de Cuenca, a partir de 1828, certamente reforçou o processo de autonomização do Estado do Equador. Se isso é verdadeiro e não apenas óbvio, temos aqui uma pista importante para considerar a disputa pela diocese de Pasto como um dos temas cruciais nas guerras civis da Nova Granada.

¹⁶ AGN, *Sección Colonia, Fondo Curas y Obispos*, tomo XV, fs. 190-191.

Observemos o momento em que, dissolvida a República da Colômbia, e militarmente derrotado o Estado do Equador pelo Estado da Nova Granada, os povos da província do Cauca são convocados a jurar fidelidade ao Estado e às autoridades. Em cidades como Pasto e Barbacoas e em várias vilas e aldeias, estas cerimônias relançam antigas ambigüidades: enquanto a constituição e a autoridade política são neogranadinas, a autoridade religiosa está ainda subordinada ao governo eclesiástico de Quito, pois, embora a República da Nova Granada tivesse decretado a sua transferência para a jurisdição do bispado de Popayán, em dezembro de 1831, tal medida só se poderia aplicar após a devida ratificação pela Santa Sé, nos termos da lei do Padrado.¹⁷ Somente em setembro de 1835 é que uma bula de Gregório XVI viria resolver oficialmente um problema tão antigo.¹⁸

Do outro lado da fronteira política e militar, as festas convocadas para celebrar o tratado de paz entre as duas repúblicas, em fevereiro de 1833, são surpreendentemente faustosas na cidade de Ibarra.¹⁹ Sinos, fogos de artifício, música, rinhas de galos, jogos de pelota, cavalhadas, touradas, máscaras, comédias e bailes atraem a população de todas as províncias do departamento de Imbabura. O filho do presidente Juan José Flórez e o filho do ministro do interior Salvador Ortega comandam os exercícios eqüestres dos dois bairros da cidade, que concorrem em luxo e destreza. Na abertura, uma esplêndida cavalaria conduz uma centena de juntas de bois “que pareciam destinadas a uma Hecatombe”, indicação erudita de que foram abatidos para consumo da multidão. Pelas noites, mascarados a pé e a cavalo levam tochas, cuja luz se acrescenta à das luminárias e dos fogos de artifício, que representam fortalezas, navios de guerra e combates navais, transformando a praça num mar de fogo, em que se destaca o Touro de Creta furioso, cuspindo chamas.

A cada dia corresponde uma entrada solene; na primeira, o tema é o Triunfo de Aquiles, defendendo a constituição, a opinião, as leis e a liberdade, protegido por Minerva, sobre um carro alegórico. O herói grego metaforiza o presidente; o troiano Héctor vencido alude à Nova Granada; a jovem donzela, que representa a deusa, tem a pele branca e os olhos azuis, para atestar inequivocamente o caráter *criollo* do núcleo dirigente do Estado. A enumeração

¹⁷ “Convención nacional”, *Gaceta de Colombia* no 563, 18/12/1831, p. 1.

¹⁸ Jaime Arroyo, *Historia de la Gobernación de Popayán*, Bogotá, Biblioteca de Autores Colombianos (segunda ed.), tomo II, p. 55, nota 4.

¹⁹ *Gaceta del Gobierno del Ecuador*, no 83, 2/3/1833, pp. 237-239, Fiestas.

ração das virtudes dessa jovem — pudor, modéstia, candura — e o acúmulo de atributos sobrenaturais — criatura celestial, sorriso angelical, beleza ideal — acentuam o contraste com o grupo alegórico do segundo dia. Neste, o triunfo de Cupido apela deliberadamente aos instintos da plebe: “a rainha da formosura, numa atitude voluptuosa”, seguia os passos de um jovem alado, “cavalgando um tordilho insolente, livre, ufano”. Recuperando deliberadamente ecos ainda recentes dos triunfos de Bolívar, a terceira entrada celebra os Triunfos da República Romana: circulam pela praça três elefantes, as colunas de Hércules, as pirâmides do Egito, a barca de Cleópatra... A última entrada exibe o Triunfo de Manco Capac, dando leis a seu povo, sobre um trono brilhante, de ouro e prata, carregado aos ombros por 60 descendentes dos Incas.

Estes levavam o traje lúgubre e melancólico com que manifestam ainda o fundo sentimento pela perda de seus monarcas, mais poderosos que os da Ásia, e mais humanos que os da Europa. Jóias preciosas e uma borla imperial encarnada orlavam a fronte de Manco.

O texto sugere, adiante, que, nessa apoteose do passado inca, houve cantos em língua indígena. Pelas noites, três tragédias e uma comédia foram encenadas. Na primeira, após *Otelo*, um coro cantou à paz conquistada pelo presidente Flórez, convidando os equatorianos a retornarem aos nobres trabalhos da terra. *Andrômaca*, após a apoteose diurna de Cupido, arrancou lágrimas de ternura e compaixão, pela sorte da desgraçada mãe, que acolhe em seu leito o inimigo da pátria, para salvar a vida do filho, talvez uma alusão sutil à coabitacão passageira do Estado do Equador com o Departamento do Cauca. A tragédia *Riego* completa a jornada dos triunfos romanos. Manipulando a memória da época da independência, a festa ignora por completo o nome de Bolívar e exalta o herói da revolução liberal espanhola; numa rima fácil, pela glória de Castilla, o general Riego perde a vida, como o general Padilla, vítima inocente da ditadura, em 1828. O monólogo de Delina, Virgem do Sol, prepara a apoteose de Manco Capac da jornada seguinte, que, por sua vez, se encerra com a comédia *O velho e a menina*.

A festa não retoma por acaso a memória da revolução de Riego. Em outubro de 1820, o governo de Quito divulgou as reais cédulas, que davam conta do juramento da constituição gaditana de 1812 pelo rei. Sabendo que as capitais do reino e das províncias haviam jurado e estabelecido o sistema constitucional, e sabendo ainda que a Real Audiência de Quito não estava divulgando tais juramentos, os dirigentes da cidade de Barbacoas convoca-

ram um cabildo aberto e, com todas as formalidades, “estando o inimigo à frente”, juraram solenemente a constituição política da monarquia espanhola, a 8/10/1820.²⁰ Doze anos depois, a grandiosa festa de Ibarra faz circular por toda a região fronteiriça as imagens feéricas de um retorno à idade de ouro dos Incas, no Estado do Equador, e recorda uma legalidade constitucional destruída pelas tropas bolivarianas.

A festa interpela também os povoados e as cidades do Cauca, como Caloto, por exemplo, que, para se desligarem do Estado do Equador e aderirem ao Estado da Nova Granada, haviam exigido dos constituintes “que se conserve em todo seu esplendor e glória o sagrado depósito de nossa religião cristã católica apostólica romana, como única e verdadeira, com exclusão de todo outro culto público” e “que não tenham lugar todas as novidades que por acaso queiram inferir-se em matérias de disciplina eclesiástica, até que emanem de suas fontes puras e nativas”. Tais exigências não foram acolhidas na constituição da República da Nova Granada, cujo título III, artigo 5º, declara solenemente que “é também um dever do Governo proteger aos granadinos no exercício da religião católica, apostólica romana”.²¹

Por outro lado, a retomada dos triunfos romanos na festa de Ibarra revela ainda maior sutileza nesse momento crucial de reorientação da memória coletiva. O vulto de Simón Bolívar, protagonista central das magníficas pompas romanas, celebradas à época da independência, mesmo não sendo nomeado, assume silenciosamente o seu lugar no panteão equatoriano, construído pela festa. Talvez seja para que a sombra do gigante muito recentemente morto não obscureça a aurora da nova República e, sobretudo, para que não eclipse o novo sol do Equador, o presidente Juan José Flórez, que a iluminação noturna é tão esplêndida. Mas o personagem, cujo retrato decora todas as salas públicas da justiça e do governo, e cujo aniversário é dia de festa nacional, por decreto de 5/10/1830,²² está indissoluvelmente ligado à idéia de ressurreição do império Inca, tema central do último dia da festa. Afinal, o fundamento essencial da arrecadação do nascente Estado do Equador é o tributo indígena, reposto em toda a República da Colômbia por um decreto ditatorial de Simón Bolívar, após o atentado fracassado de setembro de 1828.²³

²⁰ Archivo Nacional de Historia (Quito), caja 304, Popayán, 1820-1822.

²¹ Boletín Político y Militar, no 70, 8/4/1832, pp. 1-2; “Religión y constitución”, *Acta de Caloto*, p. 4.

²² “El Libertador”, *Gaceta de Colombia* no 495, 19/12/1830, p. 2, República de Colombia — Estado del Ecuador.

²³ “Decreto del Poder Ejecutivo”, *Gaceta de Colombia* no 379, 19/10/1828, pp. 1-2.

Essa revogação de um dos principais fundamentos liberais da constituição de 1821 respondera às reivindicações de inúmeras regiões, onde a presença indígena era significativa, como era o caso das províncias andinas do Equador e também das províncias meridionais da Governação de Popayán: em troca do direito à propriedade comunal de suas terras, os índios se excluíam da cidadania republicana.

Mas por que, estando mortos Simón Bolívar e seu delfim, Antonio José de Sucre, o general Flórez estaria desdenhando a oportunidade de consagrarse de modo explícito como o herdeiro legítimo da obra do Libertador? Por que a ambigüidade de fazê-lo ressurgir espontânea e silenciosamente por meio do triunfo romano e de apontá-lo como tirano, assassino de Padilha? A festa de Ibarra sugere ao general Páez, caudilho da República da Venezuela, que o Equador de Flórez também repudia quem tentar, à sombra do Libertador, recriar a sua Colômbia utópica. Mais perto estão os fundadores da República da Nova Granada, sobreviventes da repressão à conspiração de 1828, e é para eles especialmente que o Equador enfatiza, na relação escrita da festa, a denúncia da ditadura. Mais perto ainda, nas províncias meridionais da Governação de Popayán, separadas por uma fronteira política extremamente permeável,²⁴ a festa quer ser entendida de uma forma diversa, em razão de antecedentes bem recentes.

Em abril de 1830, o cabildo de Pasto dirigiu ao prefeito-geral do distrito do Sul, general Juan José Flórez, um documento, assinado por 75 pessoas (entre os quais pelo menos 14 clérigos), solicitando agregar-se ao Equador. Criticando o mesquinho provincialismo que ditara a conformação das fronteiras na República da Colômbia sem consultá-los, os signatários informavam que Simón Bolívar, em sua última estada naquela cidade (ou seja, em 1828), havia atendido às suas reivindicações, incorporando Pasto a Quito nos assuntos judiciais. Faltava, portanto, completar a obra do Libertador.²⁵ É provável que Bolívar, forçado pelas circunstâncias da ofensiva peruana a reconciliar-se com José María Obando, tenha procurado facilitar, naquele momento, ao venezuelano e bolivariano Flórez maior controle sobre Pasto, cidade declaradamente fiel ao caudilho constitucionalista. Este marchou logo

²⁴ O rio Carchi em nada impede a circulação de um lado a outro da antiga província dos Pastos, entre Pasto e Ibarra. A República do Equador reivindicava como fronteira a famosa Linha de Mayo, entre Pasto e Popayán, onde uma pequena guarnição militar pode conter um exército invasor.

²⁵ “Pasto”, *Gaceta de Colombia* no 471, 27/06/1830, p. 2.

sobre Pasto, como vimos, e a República da Colômbia comunicou, em junho, ao general Flórez a supressão das prefeituras gerais, em abril, e a revogação da decisão do ex-presidente Bolívar acerca dos assuntos judiciais de Pasto, atendendo a um abaixo-assinado de 65 cidadãos. A opinião da cidade estava dividida e somente o poder legislativo teria autoridade para alterar a divisão territorial da República.²⁶ Entretanto, desde 13/5/1830, chegando a Quito a notícia da partida de Bolívar para o exílio, começara a surgir o Estado do Equador.²⁷

Assim, embora visualizando o problema institucional, criado pela preservação de redes judiciais e religiosas coloniais na constituição da República da Colômbia, a nascente República da Nova Granada foi forçada a respeitar o ritmo e as formalidades impostas pelo regime do Padroado na própria definição de suas fronteiras nacionais. A governabilidade permaneceria por algumas décadas ainda extremamente dependente da forma como os povos das províncias meridionais do Grande Cauca reagiriam aos projetos de liberais ou de conservadores, unitários ou federalistas, draconianos ou gólgotas, católicos ou livre-pensadores, que partiam quase sempre de Popayán para a conquista da presidência em Bogotá.

²⁶ “República de Colombia. Ministerio de Estado en el departamento del interior”, *idem*, p. 3.

²⁷ *Idem*, p. 5 Acta. En la ciudad de San Francisco de Quito a 13 de mayo de 1830.